

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 8.824/2017

"EXONERA SERVIDOR"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado, desta Prefeitura, o Servidor Público Municipal <u>EVANDRO DOS SANTOS DA CRUZ</u>, nomeado no cargo de <u>ASSESSOR TÉCNICO IV</u>, constante do Anexo III da Lei Municipal n°. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providencias" e suas alterações.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dia do mês de Março (03) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal

